

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9iogt5ak SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2025 Projeto de resolução nº 833/2025 Protocolo nº 9613/2025 Processo nº 2858/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonardo Corrêa Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonardo Corrêa Costa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leonardo Corrêa Costa nasceu em 2 de outubro de 1982, em Belo Horizonte (MG), filho de Ronaldo Neves Costa e Maria de Lourdes de Oliveira Corrêa. Embora tenha nascido na capital mineira, residiu inicialmente no município de Bom Despacho (MG) até julho de 1991, quando se mudou para Mato Grosso em razão do trabalho de seu pai.

Desde então, estabeleceu-se em Cuiabá, cidade que adotou como sua terra. Morou no bairro Goiabeiras e, atualmente, reside no bairro Duque de Caxias, onde construiu sua vida familiar. É casado e pai de dois filhos, reafirmando seus laços com o estado que o acolheu desde a juventude.

Formado em Gestão Financeira, Leonardo sempre demonstrou espírito empreendedor, tendo atuado em diferentes negócios ao longo de sua trajetória. Atualmente, dedica-se à administração do hotel da família, contribuindo diretamente para o setor de serviços e para o fortalecimento da economia local.

Com mais de três décadas de vivência em Mato Grosso, Leonardo Corrêa Costa consolidou sua história em Cuiabá, sendo exemplo de dedicação, compromisso com a família e participação no desenvolvimento



econômico e social do estado.

Dessa forma, sua trajetória de vida justifica, com mérito e reconhecimento, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual